

Estratégia



Missão, Visão e Valores

Alinhamento com instrumentos externos

Ambiente Externo

Plano Estratégico Institucional

Planos, Programas e Políticas



Missão, Visão e Valores

MISSÃO



Proporcionar segurança pública com excelência na elucidação de infrações penais, no desempenho da função de polícia judiciária e na promoção da cidadania

VISÃO



Consolidar a credibilidade institucional, firmando-se como organização policial de referência

VALORES



Ética
Legalidade
Transparência
Urbanidade
Proatividade
Resiliência
Justiça Social e Cidadania



Alinhamento com instrumentos externos

Governo Federal

A [Lei nº 13.675](#), de 11 de junho de 2018, disciplinou a organização e o funcionamento dos órgãos responsáveis pela segurança pública nacional, criando a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social - PNSPDS, bem como instituindo o Sistema Único de Segurança Pública - SUSP.

Em 2021 o Decreto Federal nº 10.822/2021 instituiu o Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social 2021-2030, exigindo alinhamento do DF por meio do Plano Distrital de Segurança Pública.



A Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro - ENCCLA



É a principal rede de articulação para o arranjo e discussões em conjunto com uma diversidade de órgãos para a formulação de políticas públicas e soluções voltadas ao combate a estes crimes e a PCDF é um dos participantes desta rede.

Acesse as ações da ENCCLA 2022.

Objetivos do Desenvolvimento Sustentável

A PCDF possui iniciativas que visam atender os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS, [agenda mundial adotada em 2015 pela Cúpula das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento Sustentável a serem atingidas até 2030](#).



Conselho Nacional de Chefes de Polícia - CONCP

Criado em 1998, atualmente presidido pelo Delegado-Geral da PCDF, é composto pelos chefes das Polícias Civis de todos os estados do Brasil e do Distrito Federal. Com reuniões periódicas, as decisões do CONCP são consubstanciadas em resoluções e tem caráter orientativo para as Polícias Civis de todo o País.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

- **Planejamento Estratégico do DF 2019-2060** - o GDF instituiu o seu plano estratégico trazendo propostas que desenham nossa cidade até o seu centenário. Na temática de segurança pública, o principal objetivo é aumentar a sensação de segurança por meio de enfrentamento qualificado à criminalidade.
- **Plano Distrital de Segurança Pública e Defesa Social (PDISP)** - a PCDF é órgão vinculado ao PDISP, instrumento diretivo com a função de concretizar os objetivos da Política Distrital de Segurança Pública e Defesa Social. O PDISP foi aprovado pelo [Decreto Distrital nº 42.831/2021](#) e instituído pela [Lei Distrital nº 6.456/2019](#) que trata da Política Distrital de Segurança Pública e Defesa Social, nos termos do art. 22, § 5º, da [Lei Federal nº 13.675/2018](#).
- **Conselhos Comunitários de Segurança (CONSEG)** - com formação prevista na Constituição Federal (Art. 5º, inciso XVIII), o [Decreto Distrital nº 39.910/2019](#), dispõe sobre os CONSEG, entidades comunitárias, de caráter consultivo e deliberativo, com o fim de promover a organização e a integração das comunidades locais com os órgãos de segurança. Os titulares das Delegacias Circunscriçiais são membros dos conselhos das suas respectivas áreas de atuação, oportunizando a aproximação da PCDF com o cidadão.
- **Conselho de Políticas sobre Drogas (CONEN - DF)** - criado pelo [Decreto nº 9.359/1986](#), a PCDF compõe o corpo de conselheiros, onde são discutidas diretrizes da política de drogas do DF, ações de prevenção, tratamento e reinserção social, além de fiscalizações e redução da oferta de entorpecentes.



Ambiente Externo

Entendimentos e alterações normativas em 2022 que impactam nas atividades da PCDF

- Aprovação pelo Senado Federal do projeto de lei que prevê ações de apoio à saúde mental e de prevenção ao suicídio para profissionais de segurança pública (PL 4.815/2019). Esse projeto já havia sido aprovado pela Câmara dos Deputados;
- Edição do [Decreto Distrital nº 42.940](#), de 24/01/2022, que dispõe sobre a atuação da Polícia Civil no âmbito da Administração Pública do Distrito Federal e dá outras providências;
- Edição da [Lei Distrital nº 7.072](#), de 21/02/2022, que dispõe sobre a suplementação do auxílio-alimentação para os policiais civis do Distrito Federal;
- Edição da [Lei Distrital nº 7.073](#), de 21/02/2022, que dispõe sobre o auxílio-uniforme, de natureza indenizatória, para os policiais civis do Distrito Federal;
- Edição do [Decreto Distrital nº 43.096](#), de 15/03/2022, que dispõe acerca da assistência integral à saúde, pelo Governo do Distrito Federal, aos integrantes das carreiras da PCDF, seus pensionistas e de seus dependentes;
- Edição do [Decreto Federal nº 11.106/2022](#), que institui o Programa Nacional de Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos Humanos dos Profissionais de Segurança Pública e Defesa Social e dos Profissionais do Sistema Socioeducativo;
- Edição da [Lei nº 14.321/2022](#), que altera a Lei nº 13.869/2019, para tipificar o crime de violência institucional;
- Edição da [Lei nº 14.344/2022](#) (Lei Henry Borel), que cria mecanismos para a prevenção e o enfrentamento da violência doméstica e familiar contra a criança e o adolescente;
- Edição da [Lei nº 14.330/2022](#), que altera a Lei nº 13.675/2018, para incluir o Plano Nacional de Prevenção e Enfrentamento à Violência contra a Mulher como instrumento de implementação da Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS);
- Edição do [Decreto Federal nº 11.107/2022](#), que altera o Decreto nº 9.489/2018, para dispor sobre o Programa Nacional de Qualidade de Vida para Profissionais de Segurança Pública;
- Edição da [Portaria MJSP nº 79/2022](#), que institui a Rede Nacional de Polícias Judiciárias no Combate à Corrupção - RENACCOR e define as regras para adesão de integrantes e para parcerias;
- Edição da Resolução nº 09/2022 – CONTRANDIFE (Conselho de Trânsito do Distrito Federal), que dispõe sobre o procedimento para gozo das prerrogativas de prioridade de trânsito, livre circulação, estacionamento e parada previstas no Código de Trânsito Brasileiro, quando em serviço de policiamento ostensivo ou em serviço de preservação da ordem pública, no âmbito do Distrito Federal;
- Publicação da Decisão pela Corregedoria do TJDF, no Processo Administrativo SEI 0014123/2022, inaugurado a partir do Ofício 48/2022- PCDF-AAI, determinando "a comunicação aos Juízes de Primeira Instância com atuação nas Varas Criminais e de Entorpecentes acerca da edição do [Decreto Distrital 39.872/2019](#), bem como da recomendação da Corregedoria no sentido de sugerir sua observância, considerando seu alinhamento teleológico com o §1º do artigo 7º da [Lei nº 9.613/1988](#), que permitiu aos Estados a destinação de bens, direitos e valores perdidos por autores de crimes de lavagem de dinheiro para os órgãos locais encarregados da prevenção, do combate, da ação penal e do julgamento dos crimes";
- Edição da [Portaria nº 79/2022](#), que aprovou o Regimento Interno da Rede Distrital de Proteção à Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar e dá outras providências.





Ambiente Externo



OPORTUNIDADES E ASPECTOS QUE IMPACTARAM POSITIVAMENTE A PCDF

- **Serviço Voluntário Gratificado (SVG):** a continuidade do SVG permitiu a manutenção das delegacias abertas por 24 horas, bem como oportunizou um aumento no número de registros e apurações.
- **Acordos de cooperação:** 30 acordos vigentes em 2022, dos quais 10 foram assinados em 2022, 18 foram assinados em anos anteriores e que vigoram também em 2022 e 02 foram renovados em 2022. Além desses, 05 acordos estão em processo de renovação e 01 não renovado devido à privatização da CEB (Companhia Energética de Brasília).
- **Conquistas de benefícios que traduzem na valorização do servidor policial:**
 - Suplementação, por parte do Governo do Distrito Federal, do auxílio-alimentação para os policiais civis do Distrito Federal;
 - Instituição, pelo Governo do Distrito Federal, de auxílio-uniforme, pago anualmente aos ocupantes dos cargos que integram as carreiras de Delegado de Polícia Civil do Distrito Federal e de Polícia Civil do Distrito Federal;
 - Concessão, pelo Governo do Distrito Federal, de assistência integral à saúde aos integrantes das carreiras da PCDF, seus pensionistas e de seus dependentes;
- **Concurso Público:**
 - Autorização, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2023, para Realização e Nomeação de 260 (duzentas e sessenta) vagas em Concurso Público para carreiras administrativas da PCDF;



AMEAÇAS E ASPECTOS QUE IMPACTARAM NEGATIVAMENTE A PCDF

- **Evolução de golpes e fraudes** – O elevado número de registros relacionados a golpes e fraudes envolvendo dispositivos eletrônicos, bem como os mais variados e inovadores Modus Operandi, dificultam a apuração.
- **Orçamento** - Em contexto de frustração econômica, a PCDF teve aproximadamente 50 milhões de seu orçamento oriundo do Fundo Constitucional remanejado pelo GDF, acarretando um prejuízo ao seu portfólio de custeio.
- **Recomposição salarial** – com o congelamento dos salários e inflação acumulada, os servidores policiais estão desmotivados e empenhados na busca de novas oportunidades profissionais.
- **Concurso Público** – O atraso do processo seletivo para a contratação de novos servidores da carreira policial, em virtude da pandemia de covid-19.



Plano Estratégico Institucional

O Plano Estratégico da PCDF, denominado Programa Avançar - 2º Ciclo, foi instituído por meio da Portaria nº 81/2019 e elaborado para o período de 2019-2023. Este prazo foi pensado para condicionar os gestores a revisar este material e publicar suas revisões, garantindo a continuidade do trabalho e não apenas a existência de um plano vigente com fim em si mesmo.

Além do incremento dos resultados esperados a partir da implementação do Plano Estratégico, sua elaboração atende a previsão legal constante da Lei Federal nº 13.675/2018 e da Lei Distrital nº 6.456/2019.

A referida Lei Federal instituiu o Sistema Único de Segurança Pública (SUSP) e criou a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS). Seu artigo 22, § 5º estabelece que: "Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão, com base no Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social, elaborar e implantar seus planos correspondentes em até 2 (dois) anos a partir da publicação do documento nacional, sob pena de não poderem receber recursos da União para a execução de programas ou ações de segurança pública e defesa social".

Por sua vez, a Lei Distrital nº 6.456/2019, instituiu a Política Distrital de Segurança Pública e Defesa Social no Distrito Federal e o Sistema Distrital de Gestão de Segurança Pública e Defesa Social - SIDIGESP. O SIDIGESP estabelece como um dos instrumentos de planejamento, os Planos Estratégicos dos órgãos vinculados à SSP/DF, tomando a continuidade deste trabalho obrigatória para a PCDF.

Em 2021 o nosso Plano Estratégico foi revisado, passando a incluir políticas institucionais publicadas no âmbito do órgão, definição de responsáveis pelo desenvolvimento de cada objetivo estratégico, bem como nova carteira de indicadores que incluem o IQG e seus componentes.

Visando garantir a continuidade dos trabalhos de planejamento, publicamos anualmente o Caderno de Indicadores da PCDF, com a apresentação dos resultados apurados nos anos anteriores, o que possibilita uma análise crítica dos dados e a aplicação de ajustes com foco na gestão por resultados.

Contudo, algumas medidas ainda carecem de implementação e estão mantidas no plano devido à sua relevância para a tomada de decisão.

Muito embora a utilização do plano institucional como bússola na tomada de decisão ainda seja tímida, o plano estratégico da PCDF tem oportunizado uma melhoria no processo de governança institucional.

Tendo em vista proximidade do fim do período do Programa Avançar - 2º Ciclo, em 2022 iniciamos o processo de estudos acerca do que deverá compor o novo ciclo de planejamento da PCDF.



Acesse o Plano Estratégico da PCDF





Evolução do Planejamento Estratégico na PCDF

2006 a 2018

- Elaboração de planos estratégicos não implementados e não normatizados;
- Em 2014, com consultoria da Dom Cabral, foi elaborado o Programa Avançar – 1º ciclo.

Decreto nº 35.333/2006 cria o cargo de Assessoria de Unidade Estratégica

2020

- Instituída rotina de monitoramento da implementação do plano;
- Publicação do 1º Caderno de Governança e Gestão por Resultados;
- Publicação do 1º Caderno de Indicadores.

Decreto nº 40.746/2020 converte o DCIG em Gabinete e Conselho Interno – GCI

2022

- Difusão da cultura de gestão por resultados entre os gestores, fomentando a utilização de indicadores nos processos decisórios, bem como nova rodada de divulgação do planejamento estratégico institucional entre os servidores, com ênfase na compreensão da missão individual de cada unidade;
- Início dos estudos para publicação do novo plano estratégico que entrará em vigor em 2024.

2019

- Revisão do plano estratégico com a publicação do Programa Avançar 2º Ciclo, aprovado pela Portaria nº 81/2019. Principais produtos: mapa estratégico, carteira de indicadores estratégicos e mapa de detalhamento estratégico;
- Início da implementação do plano aprovado;
- Consolidação do Portal da estratégia com a disponibilização de todo o conteúdo relacionado ao tema na intranet do órgão. Esta ação visa facilitar a comunicação da estratégia e favorecer a continuidade do planejamento no órgão.

Decreto nº 40.086/2019 cria a Assessoria de Gestão Estratégica (AGE);
Decreto nº 40.086/2019 converte a AGE em Divisão de Planejamento Estratégico, passando a compor a nova estrutura denominada Departamento de Conselho Interno e Gestão – DCIG

2021

- Revisão do planejamento contemplando, dentre outras coisas, a definição de responsáveis pelo alcance de cada objetivo estratégico;
- Publicação do 2º Caderno de Indicadores;
- A confecção do Relatório Integrado de Gestão passa a ser responsabilidade da DIPLANE, oportunizando o link deste produto com o plano estratégico vigente.

Lei Federal nº 14.066/2021 converte o GCI em Gabinete do Delegado-Geral;
Decreto Policial nº 67.631/2021, determina a adaptação dos planos estratégicos dos órgãos de segurança pública do DF com o Plano Distrital de Segurança Pública



Planos, Programas e Políticas

O Planejamento Estratégico Institucional estabelece as estratégias do órgão, além de instituir as diretrizes a serem seguidas pelas unidades que compõem a estrutura organizacional. Neste sentido, foram implementados Planos, Programas e Políticas, visando operacionalizar as estratégias definidas, apoiando o desdobramento do planejamento aos demais níveis organizacionais.

As ações e resultados destes Planos, Programas e Políticas são acompanhados pelo Comitê Interno de Governança permitindo que as medidas de controle sejam adotadas tempestivamente, sendo que alguns tem sua execução monitorada através de indicador(es) estratégico(s).

Na imagem ao lado são apresentados os 17 produtos provenientes do desdobramento do Plano Estratégico, mas em razão do sigilo e sensibilidade de algumas informações, alguns planos e seus respectivos relatórios de acompanhamento são divulgados apenas no âmbito interno.

